

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3.366/2021 – DA
DEPUTADA CAMILA TOSCANO**

Ementa: Institui o Estatuto da Pessoa com Cardiopatia Congênita no Estado da Paraíba.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi APROVADO pela unanimidade dos Deputados presentes, com pareceres favoráveis a matéria proferidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e pela Deputada Rafaela Camaraense, designada pela Mesa Diretora como Relatora Especial, na Sessão Ordinária do dia 31 de maio de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente